



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR



Em conformidade com Lei Municipal nº 015/2011, com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Paraná.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 108 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 26 de janeiro de 2012 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Licitações

##### RATIFICAÇÃO

###### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2012

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou dispensável a licitação com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, a favor da empresa **ARAPOFER COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA**, para a aquisição de PUDC-S - 3 x 2.00 # 14 x 6.00 mts - 75 x 40. No valor de R\$. 7.520,00 (sete mil quinhentos e vinte reais).

Face ao disposto no artigo 26 da lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 17 de janeiro de 2012.

**JOSE DE JESUS ISAC**

**PREFEITO MUNICIPAL**

##### RATIFICAÇÃO

###### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2012

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou dispensável a licitação com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, a favor da empresa **M O BUENO & CIA LTDA - EPP**, para a aquisição de palanque de concreto para creche. No valor de R\$. 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

Face ao disposto no artigo 26 da lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Santana do Itararé, 20 de janeiro de 2012.

**JOSE DE JESUS ISAC**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 017 / 2012

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

###### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder ao funcionário **MARCIO GOMES**, portador da cédula de identidade RG nº. 4.780.117-6 SSP/PR, o pagamento de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/02/2009 a 01/02/2010, com base no artigo 140 da lei municipal n.º 029/2.003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 16 de janeiro a 04 de fevereiro de 2012.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de janeiro de 2012

**JOSÉ DE JESUS ISAC**

**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 018 / 2012

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

###### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder ao funcionário **JOAQUIM FRANCISCO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº. 3.434.466-3-SSP/PR, o pagamento de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/01/2010 a 31/12/2010, com base no artigo 140 da lei municipal n.º 029/2.003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 16 de janeiro a 04 de fevereiro de 2012.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de janeiro de 2012

**JOSÉ DE JESUS ISAC**

**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 019 / 2012

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

###### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder, com base no artigo 130 da C.L.T., férias regulamentares, com início em 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2012, aos funcionários abaixo relacionados:

Helena Mª F. de Souza RG 8.370.574-4-PR -Per. 08/08/2010 a 08/08/2011

Rodrigo de a. Santos RG 9.556.965-0-PR -Per. 08/08/2010 a 08/08/2011

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data .

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de janeiro de 2012

**JOSÉ DE JESUS ISAC**

**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 020 / 2012

O Senhor **JOSE DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

###### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, com início em 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2012, aos funcionários abaixo relacionados:

Jose Carlos Radoski RG. 4.387.908-1-PR Per. 01/01/2011 a 31/12/2011

Terezinha J. S. Paulo RG.23.703.111-5-SP Per. 02/01/2011 a 02/01/2012

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de janeiro de 2012

**JOSE DE JESUS ISAC**

**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 021 / 2012

O Senhor **JOSE DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

###### RESOLVE:

**Artigo 1º** - **NOMEAR** o Senhor **MAURO SERGIO LOPES DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº. 4.977.244-0-SSP/PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe do Departamento de Cultura**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de janeiro de 2012.

**JOSE DE JESUS ISAC**

**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 022 / 2012

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

###### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a comissão de acompanhamento do Plano Diretor:

###### REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

Marco Antonio da Silva

Vereador José Carlos Radoski

Vereador Ney Aparecido Silva

###### REPRESENTANTE DO COMERCIO

Anderson Feliciano Tosta

###### REPRESENTANTE DA INDUSTRIA

Andrea Cristina Pereira Duarte





# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR



Em conformidade com Lei Municipal nº 015/2011, com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Paraná.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 108 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 26 de janeiro de 2012 | PÁGINA: 2

### REPRESENTANTE DOS PRODUTORES RURAIS

José Carlos Vidal

### REPRESENTANTE POPULAR

Priscilla Malaquias de Paulo  
Bruna Rafaela Guimarães  
Valter Patriarca

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor a partir da data.

**Artigo 3º** - Fica revogada a Portaria nº 002/2012.

Santana do Itararé, 18 de janeiro de 2012.

**JOSE DE JESUS ISAC**

Prefeito Municipal

### OUTRAS PUBLICAÇÕES

